



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Salto Veloso



2ª CORRIDA CORREDORES DO SALTO

16/04/2023

5K e 10k

REGULAMENTO

Organização: Prefeitura Municipal de Salto Veloso

I) ARENA DE PROVA:

LOCAL DE REFERÊNCIA: Rua Coberta em frente a Prefeitura Municipal

Rua: Travessa das Flores, 58 - Centro

CEP: 89595-000 SALTO VELOSO -SC

II) PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

Das 6:30 horas às 7:30 horas – entrega de kits e café da manhã.

8h00 – Largada das Distância de 10k e 5k

10h – Início do Cerimonial de Premiação



III) – PREMIAÇÕES

GERAL MASCULINO E FEMININO NA DISTÂNCIA 5 KM (*):

Classificação geral masculino e feminino

1º lugar	Troféu + valor em dinheiro de R\$ 300,00
2º lugar	Troféu + valor em dinheiro de R\$ 250,00
3º lugar	Troféu + valor em dinheiro de R\$ 150,00
4º lugar	Troféu
5º lugar	Troféu

PREMIAÇÃO CATEGORIAS MASCULINO E FEMININO NA DISTÂNCIA 5K:

Masculino e feminino	Premiação
1º lugar	Troféu
2º lugar	Troféu
3º lugar	Troféu

CATEGORIAS POR FAIXA ETÁRIA (*) – 5K- MASCULINO e FEMININO:

14/17,18/24, 25/29, 30/34,35/39, 40/44, 45/49, 50/54, 55/59, 60/64, 65/69, 70/74, 75/79 e 80 anos acima.

(*) Podem correr atletas com idade igual ou maior de 14(catorze) anos completados até 31/12/2023.

GERAL MASCULINO E FEMININO NA DISTÂNCIA DE 10K (*):

Masculino e feminino	Premiação
1º lugar	Troféu + Valor em dinheiro de R\$ 300,00
2º lugar	Troféu + Valor em dinheiro de R\$ 250,00
3º lugar	Troféu + Valor em dinheiro de R\$ 150,00
4º lugar	Troféu
5º lugar	Trofeu



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Salto Veloso



CATEGORIAS POR FAIXA ETÁRIA (*) – 10K- MASCULINO e FEMININO:

Masculino e feminino	Premiação
1º lugar	Troféu
2º lugar	Troféu
3º lugar	Troféu

CATEGORIAS POR FAIXA ETÁRIA(*) - MASCULINO E FEMININO 10K:

18/24, 25/29, 30/34, 35/39, 40/44, 45/49, 50/54, 55/59, 60/64, 65/69, 70/74, 75/79 e 80 anos acima.

(*) Podem correr atletas com idade igual ou maior de 18 (dezoito) anos completados até 31/12/2023.

PREMIAÇÃO DE ASSESSORIA, EQUIPE OU GRUPO:

Haverá premiação com troféu para a equipe com maior número de participantes, somadas as distâncias de 10K e 5K.

Haverá premiação com Troféu na Categoria MAIOR IDADE

TODOS OS PARTICIPANTES RECEBEM MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO APÓS CONCLUÍREM AS RESPECTIVAS DISTÂNCIAS.

IV) INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas pelo site www.km.esp.br até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 07 de abril de 2023, ou até esgotarem o limite-técnico para o evento.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Salto Veloso



V) TAXA DE INSCRIÇÃO PARA AS DISTÂNCIAS DE 5k E 10k

1º LOTE ÚNICO:

KIT COMPOSTO POR: MEDALHA + NÚMERO DE PEITO + CAFÉ DA MANHÃ + CHIP + CAMISA PARA OS 200 PRIMEIROS INSCRITOS.

VALOR R\$ 70,00 (setenta reais)

TAXA DE INSCRIÇÃO PARA IDOSO:

Conforme o Estatuto do Idoso, o valor da inscrição para participantes com 60 (sessenta) anos completados até 10/04/2023, será de 50% (cinquenta por cento) do valor, conforme lote da data da efetivação da inscrição.

VI) RETIRADA DO KIT:

DATA: 16/04/2023- Domingo

HORÁRIO: 06h as 7h30

LOCAL: Mesmo local da largada da prova, ou seja, na Rua Coberta em frente a PREFEITURA MUNICIPAL.

RUA Travessa das Flores, 58 - Centro

CEP: 89595-000 SALTO VELOSO -SC

VII) PERCURSOS DA CORRIDA

– Prova de 5 km.

A largada e chegada em frente a Prefeitura Municipal



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Salto Veloso



– Prova de 10 km

A largada e a chegada em frente a Prefeitura Municipal

VIII) - MAPAS DOS PERCURSOS:

-PERCURSO: 5K

- PERCURSO 10K SENDO DUAS VOLTAS NO MESMO PERCURSO



IX) - POSTO DE HIDRATAÇÃO:

Haverá postos de hidratação nos km 2,5 (água), km 5 (água), e na chegada da prova.



X) - TEMPO-LIMITE PARA CONCLUSÃO DA PROVA:

Expirado o prazo de 2 (duas) horas será desativado o esquema de segurança e a infraestrutura do percurso, fechado o sistema de cronometragem.

XI) – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – Não será permitido ao atleta correr sem camiseta;

Art. 2º – O número recebido deverá ser afixado na parte frontal da camiseta e não poderá ser removido até que seja ultrapassado o funil de chegada. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação;

Art. 3º – Para receber a premiação no pódio o atleta deverá estar adequadamente trajado com calçado e camiseta;

Art. 4º – As punições aplicadas serão irreversíveis, não sendo aceitos recursos para a direção da prova;

Art. 5º – As premiações serão entregues somente no dia do evento e horário programado ao atleta ou representante. Caso não seja retirado, não nos responsabilizamos pelo envio;

Art. 6º – A corrida acontecerá com qualquer condição climática, podendo ser cancelada caso alguma condição venha a pôr em risco a integridade física dos participantes;

Art. 7º – Ao proceder a inscrição, o participante declara ser conhecedor do Regulamento, como também declara estar em perfeitas condições de saúde, isentando a Organização de qualquer responsabilidade;

Art. 8º – Cada atleta é responsável pelo seu próprio CHIP. Assim, deixa a ORGANIZAÇÃO totalmente isenta de qualquer problema que venha a ocorrer (caso de perda ou danos que venham a interferir na não leitura pelo sistema de chip e no seu resultado de prova);

Art. 9º – Todas as colocações serão definidas pela apuração do tempo bruto para os cinco primeiros colocados geral nas distâncias (5k-10k) e pelo tempo líquido nas categorias das distâncias de 5k e 10k;

Art. 10º – Ao se inscrever no evento, o atleta o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência dessa inscrição para outro atleta, reembolso ou crédito para corridas futuras;

Art. 11º – De acordo com o código de defesa do consumidor, o atleta tem prazo de 7 (sete) dias corridos após a data da inscrição para solicitar o cancelamento e o estorno do valor da inscrição. O valor da inscrição não será devolvido depois desse prazo;



Art. 12º –A Organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar prazos, elevar os valores ou limitar o número de inscrições em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

Art.13º – Não serão entregues kits após o período de entrega determinado pela organização. Os kits não retirados não serão enviados aos corredores sob nenhum motivo ou circunstância;

Art.14º – Os participantes são integralmente responsáveis por toda e qualquer despesa que venham a ter para participar da **2ª CORRIDA CORREDORES DO SALTO**, tais como: transporte, hospedagem, alimentação, antes, durante e depois do evento;

Art. 15º – Todos os participantes do evento (atletas, staffs, apoio, organizadores e público em geral), cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a **2ª CORRIDA CORREDORES DO SALTO** patrocinadores, apoiadores e a organização da corrida;

Art. 16º – Os resultados das corridas estarão disponíveis, somente online no site: www.km.esp.br, aba resultados.

Art.17º – Não serão entregues kits após o período de entrega determinado pela organização. Os kits não retirados não serão enviados aos corredores sob nenhum motivo ou circunstância;

Art. 18º – Todos os participantes do evento (atletas, staffs, apoio, organizadores e público em geral), cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a **2ª CORRIDA CORREDORES DO SALTO**, patrocinadores, apoiadores e a organização da corrida;

Art. 19º – Atletas suspensos pela CBA – Confederação Brasileira de Atletismo não poderão participar;

Art. 20º – A alteração de distância poderá ser feita até dia 05/04/2023 pelo e-mail: kmlocacao@gmail.com. Após a data mencionada serão feitas alterações, somente no dia da entrega do kit com o pagamento de R\$ 15,00 (quinze reais) pelos serviços de alterações.

Art. 21º – Os resultados das corridas estarão disponíveis, somente online no site: www.km.esp.br, aba resultados.

Art.22º – Os casos omissos serão resolvidos unicamente pela comissão organizadora;

Art. 23º – A participação na **2ª CORRIDA CORREDORES DO SALTO** implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens constante deste regulamento.

DÚVIDAS E INFORMAÇÕES:

Informações gerais sobre o evento:



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Salto Veloso



CONTATO: JOÃO PAULO SAUER
FONE: 49-999144458

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

Declaro para os devidos fins (eu e meus sucessores) que isento a organização, patrocinadores e local de realização de quaisquer responsabilidades relacionadas à eventuais acidentes que possam acontecer durante o evento.

Autorizo e cedo os direitos de utilização das imagens feitas no evento (fotos, vídeos, inclusive aéreo) para a divulgação desse e de outros dessa empresa. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado a organização.

Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.

Ao inscrever-se, o PARTICIPANTE disponibiliza seus dados e autoriza os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, telefone, no endereço eletrônico, físico, SMS (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

Concordo que os dados pessoais fornecidos serão utilizados para envio de conteúdo informativo, analítico e publicitário sobre Produtos, serviços e assuntos gerais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados.

Entendo que todos os materiais e equipamentos necessários para participação são de minha inteira responsabilidade, bem como qualquer prejuízo, dano material ou moral causado pelo atleta inscrito à outro ou a terceiros, sendo seus atos, de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

Ao se inscrever, o



PARTICIPANTE assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento. Os dados fornecidos no ato da inscrição são de total responsabilidade minha e/ou meu técnico, dirigente ou coordenador.

Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do evento, incluindo percurso, nenhum material político, promocional ou publicitário sem autorização por escrito da organização.

Aceito não portar ou utilizar qualquer tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas do evento.

Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços, ou qualquer mídia ou veículo, declaro que aceito o regulamento do evento e respeitarei as áreas da organização destinadas às mesmas. (Nenhuma identificação dos patrocinadores de atletas ou equipes, se conflitante com os patrocinadores, apoiadores ou realizadores da prova, poderá aparecer em propaganda dentro da área do evento).

Tenho conhecimento que está vedada à montagem de estrutura de apoio a equipes em locais inadequados ou que interfiram no andamento do evento, podendo esta estrutura ser retirada em qualquer tempo.

Estou ciente que todos os serviços estarão disponíveis somente após o efetivo pagamento da taxa de inscrição.

É de responsabilidade do ATLETA inscrito acompanhar as comunicações enviadas pela **2ª CORRIDA CORREDORES DO SALTO**, por e-mail ao seu endereço eletrônico cadastrado, bem como acessar o site e páginas do evento nas redes sociais para verificar possíveis modificações e/ou informações referentes ao evento.

Atesto que me encontro em perfeitas condições físicas, de saúde compatível e ter me preparado para o esforço a que vou me submeter. Também me encontro em dia com rigorosa avaliação médica, teste ergométrico entre outros para realizar a prova, recomendada pela organização pois a mesma não se responsabilizará pela saúde dos participantes.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Salto Veloso



No ato da inscrição, o participante deverá ler e concordar que leu o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

Estou ciente que por conta da pandemia do Covid-19, da evolução dos acontecimentos e discussões referentes ao protocolo de medidas de segurança, até a data do evento, podem acontecer alterações nesse regulamento visando a segurança de todos, seja na entrega de kits, arena do evento, formato de largadas, adiamento da data, premiações entre outros. Todas serão divulgadas antecipadamente nos canais da **2ª CORRIDA CORREDORES DO SALTO**.

Caso a **2ª CORRIDA CORREDORES DO SALTO** não seja realizada na data de **16/04/2023**, em função da eventualidade de futuros decretos e portarias de órgãos públicos competentes Federais, Estaduais ou Municipal, e venham a serem transferidas, **as inscrições já realizadas e pagas continuarão, automaticamente, válidas para as novas datas a serem definidas.**

Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao **EVENTO** pertencem à **ORGANIZADORA**.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, isentando, assim, quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta **PROVA**.